



# EDITAL

N.º 03/2022

João Paulo Rodrigues Pires

*Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º50/2018 de 16 de agosto, que na 2ª sessão ordinária da assembleia de freguesia do mandato 2021/2025 que teve lugar no dia 9 de dezembro de 2021, foi aprovada a Recomendação – Mercado Ambulante de São Sebastião.

## **“Recomendação - Mercado Ambulante de São Sebastião**

A pandemia associada ao COVID-19 acrescentou dificuldades a um número significativo de pessoas, cuja forma de sustentação financeira assenta no pequeno comércio e venda local no nosso concelho.

A Freguesia de São Sebastião, sendo a maior freguesia do concelho e com uma grande densidade populacional tem na sua tradição a venda ambulante, com o seu expoente máximo no Mercado da Confeiteira, vulgarmente conhecido como Mercado da Xepa, mas que pelo seu calendário e atuais condições, associadas também elas às medidas ao COVID, por si só, não conseguem responder a todas estas necessidades.

O poder local autárquico, uma das grandes conquistas emanadas do 25 de Abril de 1974, pela sua proximidade à população, tem a responsabilidade de procurar arranjar soluções em conjunto com a sua comunidade para dessa forma responder às dificuldades dos mais vulneráveis em tempos de crise económica e social como a que atravessamos.

Face às dificuldades de apoios e alternativas de desenvolvimento da sua atividade, os vendedores ambulantes encontram-se neste grupo de carências a que é necessário encontrar e concretizar medidas que criem sustentabilidade para o futuro e assim, garantir uma comunidade e um território coeso e socialmente mais justo.

A Junta de Freguesia de São Sebastião, em conjunto com a Câmara Municipal de Setúbal, tem procurado ao longo dos tempos dar respostas positivas a alguns destes problemas, dinamizando o Mercado da Xepa, o Mercado 2 de Abril e também o Mercado do Bairro da Conceição. Contudo, tal não tem sido suficiente face aos atuais problemas anteriormente referidos.

Assim e face ao exposto:

A Assembleia da Freguesia de São Sebastião, reunida em 9 de dezembro de 2021, deliberou recomendar:

1. Que a Junta de Freguesia, em conjunto com a Câmara Municipal, proceda ao estudo da disponibilização de um terreno, para a criação de um novo espaço de mercado de venda ambulante em São Sebastião;
2. Que o estudo contemple o funcionamento dessa venda ambulante, devidamente regulamentada, funcionamento em dias e horários alternativos aos Mercados já existentes;

Recomendação aprovada por unanimidade e em minuta, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 03 de janeiro de 2022.

*O Presidente da Assembleia de Freguesia,*

Assinado por: **João Paulo Rodrigues Pires**  
Num. de Identificação: 10823316  
Data: 2022.01.03 12:26:11+00'00'

*João Paulo Rodrigues Pires*